



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE AVALIAÇÃOProcesso n.º 1008728-07.2018

2º VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de ABRILdo ano de 2018nesta CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
n Rua Dom PEDRO I, nº 1064 - P. Industrialonde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
OLUNDA DA 4º V. CÍVEL DE VOTUPORANGA -  
que JM Barreto Construtora e Incorporadora LTda  
move a M.A. Ramalho - MEpela qual procedi (emos) A AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

UM IMÓVEL RESIDENCIAL, OBJETO DA  
MATRÍCULA 35.979 DO PRIMEIRO CRISTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CONSTITUIDO  
DE UM PREDIO, COM FRENTE PARA A RUA  
D. PEDRO I, nº 1064, construído de tijolos  
e coberto de telhas, com todas as de-  
pendências e instalações, sendo um  
SOBRAPO, composto de dois dormitórios,  
sala, cozinha; dois banheiros, garagem  
para um veículo, avaliado em R\$250.000  
(Duzentos e cinquenta mil Reais)

Feito(a) A AVALIAÇÃO.

nomeei como fiel depositário(a)

Intimei a Executada M. A. Ramalho - ME  
na pessoa da Sra. Miria Almeida Ramalho

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir

le, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização da  
MM. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ - VARA \_\_\_\_\_ DESTA COMARCA,

na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

EXECUTADA: Maria Almeida Ramalho  
DEPOSITÁRIO: Maria Almeida Ramalho